



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Projeto de Resolução nº 02/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “**ALTERA O ARTIGO 20 DA RESOLUÇÃO Nº 022/2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**”; **Indicações nº 68 e 69/2022**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “**REALIZAR O MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS CONSTRUÍDAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO**”; “**PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DAS CAIXAS SECAS EXISTENTES NO INTERIOR MUNICÍPIO E CONSTRUIR OUTRAS ONDE FOR NECESSÁRIO**”; **Indicações nº 70 e 71/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “**REALIZAR MELHORIAS NA PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA DO CÓRREGO SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CASCALHAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO COM O MATERIAL REVSOL**”; “**ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIO DE VILA VALÉRIO – AUVIVA, COM VISTAS AO ACRÉSCIMO DE R\$ 50.000,00 NA SUBVENÇÃO DE QUE DISPÕE O INSTRUMENTO DE PARCERIA CONCEDIDA À ENTIDADE**”; **Indicações nº 72 e 073/2022**, de autoria do Vereador Iarly Mneguelli, que solicita ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal, a seguinte providência: “REFORMAR O PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NA RUA ANTÔNIO BARCELOS, NO BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE, ONDE SE ENCONTRAVA INSTALADA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “OTÍLIA BREDA DE MARTINS”, QUE GANHOU NOVA SEDE, ADAPTANDO-O PARA O FUNCIONAMENTO DE UM NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL”; “INCLUIR NA LEI MUNICIPAL Nº 969/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, NAS ESCOLAS COM OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA E/OU CRIMES EM GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, A OBRIGATORIEDADE DE AQUISIÇÃO PELAS ESCOLAS DE APARELHOS DETECTORES DE METAIS, DE FORMA A EVITAR A ENTRADA DE MATERIAIS E OBJETOS PERFUROCORCORTANTES NAS INSTITUIÇÕES”; **Indicações nº 74/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita a essa Presidência e ao Prefeito Municipal, a seguinte providência: “REALIZAR ANÁLISE DE VIABILIDADE LEGAL E FINANCEIRA VISANDO A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAIS, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO PELA DEDICAÇÃO, DE FORMA HONROSA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES DURANTE O ANO DE 2022”; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de outubro do ano 2022, no valor total de R\$297.046.,67 (Duzentos e quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de outubro do ano 2022, totalizando a importância de R\$ 1.203.504,20 (Um milhão, Duzentos e três mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos); **Convite**: Escola Família Agrícola do Bley, convida para Assembleia e Cerimônia de Conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e Ensino Médio Profissionalizante, que acontecerá no dia 10 de dezembro, às 8 horas. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra a Senhorita **Gabriela Mozdzen Monjardim Mendes**. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos, e concedeu a palavra aos Vereadores **Adilson Rodrigues Pereira, Kleber Rodrigues de Oliveira, Robson Correia, Adilson Geltner, Iarly Meneguelli**. Prosseguindo, o Senhor Presidente, passou a Presidência desta casa ao Vice-Presidente e fez o uso da palavra, sendo que a reprodução dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

seguinte: **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 045/2022**, que “DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 047/2022**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o Projeto de Resolução nº 02/2022, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constatou do seguinte: Primeira e única deliberação do **Projeto de Resolução nº 02/2022**, que “ALTERA O ARTIGO 20 DA RESOLUÇÃO Nº 022/2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 050/2022**, que “INSTITUI O 'PROGRAMA PRATA DA CASA' NO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO-ES”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Segunda e última deliberação do Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 051/2022**, que “INCLUI O INCISO XVIII NO ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 795, DE 02 DE JUNHO DE 2017, A FIM DE DENOMINAR O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 (catorze) de dezembro do corrente ano, às 15(quinze) horas. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 07 de dezembro de 2022.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).